

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA DO GRUPO HABITACIONAL EDIFÍCIO VEGA, COM ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL, REALIZADA EM 16/12/85

A totalidade dos associados do GRUPO HABITACIONAL EDIFÍCIO VEGA, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/12/85, na sua sede social, aprovaram por unanimidade: 1) Pela substituição dos sócios ADALBERTO LUIZ PAGNOCCA, ARNÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS; HILBERTO OLIVEIRA FERREIRA, JOSÉ EDUARDO RISÉRIO CONDE, EVERALDO DA SILVA SOUZA e ERICH GOELINER, respectivamente pelos seguintes novos sócios devidamente qualificados em ata: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO, ANTONIO COELHO LIMA ANTONIO JOSÉ BARRETO NUNES, JOSELITO FALCÃO DE AMORIM, RÓSEDO DE SOUZA COSTA e GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA PINTO; 2) efetivar o sorteio das unidades habitacionais totais e respectivas vagas de veículos entre os associados, nos moldes previstos pelo Artigo 8º dos Estatutos; 3) aprovar as contas da Diretoria referente aos exercícios de 1983 e 1984; 4) reeleger os associados EVERALDO BATISTA PEREIRA para Diretor Presidente, ROBERTO HARDMAN NORAT para Diretor Financeiro e eleger o recém associado RÓSEDO DE SOUZA COSTA para Diretor Técnico. Foram também eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 5) aceitar como vigentes todos os

Artigos dos Estatutos que não foram modificados pela presente Ata de Assembleia Geral. Salvador, Ba., 16 de dezembro de 1985.

EVERALDO BATISTA PEREIRA
Diretor Presidente

ROBERTO HARDMAN NORAT
Diretor Financeiro SD 004

CIA. PROGRESSO E UNIÃO FABRIL DA BAHIA

C.G.C. 15.120.454/0001-73

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, à Av. Estados Unidos, n. 376, 6º andar, sala 601, nest Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei número 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 7 de janeiro de 1986

A Diretoria

COM 0016 -



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 7.502 de 08 de janeiro de 1986

Suspende a execução de disposições do Decreto nº 7.377, de 02 de setembro de 1985 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suspensa, a partir de 1º de fevereiro próximo, até ulterior deliberação, a execução das disposições constantes dos artigos 1º e respectivo parágrafo e 2º do Decreto nº 7.377, de 02 de setembro de 1985.

Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro p.vindouro, o pagamento de Gratificação Especial atribuída a servidor municipal, da administração direta ou descentralizada, fica condicionada a reexame por parte do Secretário do Município ou autoridade equivalente e dirigente de entidade, sobre a sua conveniência ao interesse do serviço e ratificação da autorização, pelo Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

ELIANA KERTÉSZ
Secretário de Educação e Cultura

PAULO SEGUNDO DA COSTA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

IVAN ROQUE URBANO DE SOUZA
Secretário de Saúde e Assistência Social

HORÁCIO LUCATELI COSTA BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

FERNANDO ANTONIO GONÇALVES ALCOFORADO
Secretário de Planejamento

JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO
Secretário de Comunicação Social

Decretos de 8 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ OSÓRIO RODRIGUES NOGUEIRA NETO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Folclore, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALDELOIR REGO SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Cultura e Arte, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS ROBERVAL LEITE do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço Geral de Administração da SEPLAM, por ter aceito outro cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 13, so II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear LÍCIA MARINHO DE ANDRADE MAGALHÃES para exercer cargo em comissão de Assessor, código DAA-102-3, da Casa Civil e renunciar do mesmo cargo CARLOS DE SOUZA PIMENTEL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/85

HOMOLOGO

Em 08/19/86

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

PARECER CONCLUSIVO

Senhor Prefeito,

Devidamente autorizada através do Processo nº 4.178/85-A-CDC, a Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto de 11 de dezembro de 1985, publicado no D.O.E., edição de 12.12.85, fez realizar Concorrência Pública objetivando a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para elaborar projetos de ornamentação da Cidade do Salvador para o Carnaval de 1986, sua concepção artística e instalação.

A despeito da ampla divulgação que foi dada à referida licitação e da aquisição do edital por 02 (dois) grupos de pessoas físicas do ramo, conforme consta nos documentos acostados ao processo, apenas 01 grupo licitante se fez presente: MÁRCIA DE AZEVEDO MAGNO BATISTA e ANTONIO RENATO LOURIDO VIANA, representados por EDNALDO SANTOS ARAÚJO, conforme procuração anexada ao processo.

Ao exame da documentação relativa ao ENVELOPE "A", à luz do exigido no Edital, constatou a Comissão, perfeito atendimento às condições especificadas, pelo que se decidiu habilitar a única licitante proponente.

Aberto o Envelope "B" - PROPOSTA TÉCNICA, tudo de igual forma, transcorreu normalmente. Ao se efetivar a análise da PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE "B" de acordo com que estabelece o item 8.1. do Edital, a Comissão atribuiu notas aos subitens 8.1.1., 8.1.1.1., 8.1.1.2., 8.1.1.3., 8.1.1.4., 8.1.2., 8.1.2.1., 8.1.2.2., 8.1.2.3., obtendo a média final 8,7 para PROPOSTA TÉCNICA.

Concluiu-se com o quadro de notas, anexado ao processo. Seguiu-se à abertura do envelope "C" - PROPOSTA DE PREÇO, constatando a Comissão, que a proposta se encontrava adequada às exigências do item 6, do Edital, atribuindo-se média final 8 (oito) de acordo com o item 8.3.

Concluindo os trabalhos, obteve-se, de acordo com os termos fixados nos itens 8.4. e 8.5., a nota final de 8,4 (oito vírgula quatro).

À face do exposto, esta Comissão sugere a V.Exa. a adjudicação dos referidos serviços ao grupo licitante representado pelo Sr. EDVALDO SANTOS ARAÚJO, tudo de acordo com a proposta apresentada e o Edital da Concorrência nº 01/85, pelo preço global, fixo e irrevogável de Cr\$2.378.000.000 (dois bilhões, trezentos e setenta e oito milhões de cruzeiros), sem qualquer outro ônus para a Administração Municipal.

Salvador, 06 de janeiro de 1986

JOSÉ COELHO CASTRO FILHO

DENISE PITÁGORAS FREITAS SANTOS

JOSÉ VALMÓRIO DE LACERDA NETO

MANOEL ROCHA ALMEIDA

JOSÉ ANTONIO CUNHA

MARIA BEATRIZ MOREIRA CALDAS-BASTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - DECORAÇÃO CARNAVAL
QUADRO DEMONSTRATIVO DE NOTAS - JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 2208

ITENS	TÍTULO	MEDIA NOTAS	PESO	NOTA FINAL
8.1.1.1.	Originalidade	7.6	4	30.4
8.1.1.2.	Concepção Estética	9.0	3	27.0
8.1.1.3.	Iluminação	8.4	2	16.8
8.1.1.4.	Ideário Histórico	8.2	1	08.2
TOTAL	-	-	-	82.4
8.1.2.1.	Equipe Técnica	10.0	5	50.0
8.1.2.2.	Plano Operacional	8.0	3	24.0
8.1.2.3.	Desenho Técnico	8.8	2	17.6
TOTAL	-	-	-	91.6
TOTAL FINAL		82.4+91.6	-	8.7

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
43.116 - RMI	ASSISTÊNCIA MECANOGRÁFICA LTDA
41.663 - RMI	ARTEV - REPRESENTAÇÕES LTDA
44.959 - ISS	ANETE P. DE SENA
42.104 - ISS	ÂUREA ARTES GRÁFICAS LTDA
41.633 - TLF	ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SEGUROS
43.595 - TLF	COLCIM COMERCIO E LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
41.496 - RMI	DISPAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
43.470 - TLF	DELMA REGINA SANT'ANNA SACRAMENTO
42.927 - TLF	DANTAS DOS SANTOS & CIA LTDA
44.534 - RMI	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS
45.309 - TLF	FORT CART COMERCIO DE PAPEIS LTDA
44.167 - RMI	GRUPO GERAÇÃO DE ENSINO LTDA
44.958 - ISS	GRAÇA PENTEADOS LTDA

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

JULGAMENTO FINAL				
PROPOSTA TÉCNICA	PESO	PROPOSTA PREÇO	PESO	NOTA
(8,7	X 6)	+	(8	X 4)
52,2	+	32	=	84,2
	84,2	(6 + 4)		
	84,2	10 =		8,4

Secretaria de Finanças

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 61 - IPTU

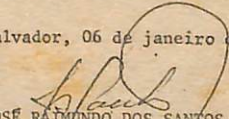
Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
13.335 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
15.508 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
14.082 - IPTU	EDSON CELESTINO DA SILVA
14.262 - IPTU	EMERSON NASCIMENTO LAGO e OUTROS
15.561 - IPTU	ETEL - EQUIPAMENTOS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LIMITADA
13.304 - IPTU	EDSON NUNES VIANA E SUA ESPOSA
10.808 - IPTU	ESCOLA DE ENGENHARIA ELETROMECANICA DA BAHIA
13.784 - IPTU	GABRIEL ALVES CORREIA

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
44.067 - RMI	IATE CLUBE DA BAHIA
42.845 - ISS	IGUARACO COMERCIO TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
41.114 - RMI	JORGE DE JESUS SILVA DE VALENÇA
41.533 - ISS	JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
35.479 - TLF	JOSÉ AMERICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
44.712 - TLF	J.A.KALIL e CIA. LTDA
41.111 - TLF	JOSÉ CARLOS DE SOUZA NETO
41.121 - TLF	JOAQUIM DA SILVA PORTO
45.470 - TLF	LAVANDERIAS LIDER LTDA
41.124 - TLF	LIVIO AUGUSTO DE ANDRADE TIUBA
42.931 - ISS	MODULO LOTERIAS LTDA
41.497 - RMI	MERCEARIA BIP BIP LTDA
44.120 - TLF	MOLD - MOLDURAS DECORAÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
42.827 - TLF	N.J.SARRAF
43.281 - RMI	OFICINA NOVA ERA LTDA
43.283 - RMI	OFICINA NOVA ERA LTDA
41.118 - ISS	OLDEMAR COSME FREIRE
43.334 - RMI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRAUMATOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
44.611 - ISS	PONTO AZUL TRANSPORTES TURISTICOS LTDA
42.871 - RMI	RESTAURANTE OG LTDA
41.467 - ISS	REPROMSEL REPRESENTAÇÕES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA
45.654 - ISS	SKULAXO PROMOÇÕES
42.207 - RMI	RENOVADORA DE PNEUS COPA 70 LTDA
42.205 - ISS	RENOVADORA DE PNEUS COPA 70 LTDA
42.811 - RMI	V.F.S. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
43.680 - RMI	VULÇÃO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
43.679 - RMI	VULÇÃO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
43.678 - RMI	VULÇÃO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Salvador, 06 de janeiro de 1986.


JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

Salvador, 06 de janeiro de 1986


JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIARIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.196

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
ATOS DE 07.01.86
Exonerando, a pedido ANTONIO GALILEU OLIVEIRA

DE SÃO BERNARDO, do cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.
Nomeando JACIDALVA MARIA DE JESUS LIMA, para o cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.